



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDEIR FELIX DE ANDRADE**, matrícula nº 0566, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, nos termos do Art. 90 da Lei Municipal 758/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA